



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2018**

**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2018**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, vinculado ao Edital de **CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**, de um lado, como **ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**, o **MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, neste ato representada por **MARIA ANTÔNIA DO AMARAL FONSECA BUZATO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n° 12.466.919-0 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 195.561.208-07, residente e domiciliada à Rua: Santana, n° 321, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente termo de rerratificação ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E ADITIVO**

**1.1** - Nos termos estabelecidos pela Cláusula Décima do instrumento original, atendendo a solicitação e justificativa apresentada previamente pela OSC e aprovada pela Administração Pública, procede-se a elaboração deste termo aditivo visando a inclusão no Plano de Trabalho Original de novo Cronograma de Aplicação de Recurso Estadual atualizado para regularidade do recebimento do repasse, assim como alteração dos Recursos Humanos utilizados, com adequação do Cronograma de Execução das Atividades e aplicação de recursos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

OMP

Fonseca


Fus

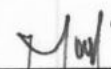


**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 10 de julho de 2018

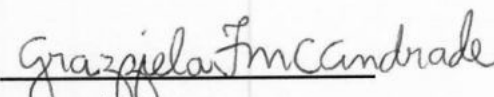
  
\_\_\_\_\_  
Maria Antônia do Amaral Fonseca Buzato  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Diretora Municipal de Ação Social

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

2.   
\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 006/2018

OBJETO: Aditivo visando a inclusão no Plano de Trabalho Original de novo Cronograma de Aplicação de Recurso Estadual atualizado para regularidade do recebimento do repasse, assim como alteração dos Recursos Humanos utilizados, com adequação do Cronograma de Execução das Atividades e aplicação de recursos referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias  
ADVOGADO(S)/ N° OAB: (\*) Marcos Roberto Barion - OAB SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 10 de julho de 2018.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Cargo: Diretora de Ação Social  
CPF: 260.768.878-77; RG: 24.552.204 SSP/SP  
Data de Nascimento: 03/01/1975  
Endereço residencial completo: Rua Miguel Ribeiro de Carvalho, 76, Jd. São José-Vargem Grande do Sul/SP-CEP: 13.880-000  
E-mail Institucional: asocial@vgsul.sp.gov.br; socialvgsul@gmail.com  
E-mail pessoal: evavilmarodrigues@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-6056

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail Institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Maria Antônia do Amaral Fonseca Buzato  
Cargo: Presidente  
CPF: 195.561.208-07 RG: 12.466.919-0 - SSP/SP  
Data de Nascimento: 30/10/1944  
Endereço residencial completo: Rua: Santana, n° 321, Centro - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail Institucional: alberguevgs@hotmail.com  
E-mail pessoal: não utiliza  
Telefone(s): (19) 3641-5811 / (19) 3641-1765 / (19) 3641-7978 / (19) 989383728

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

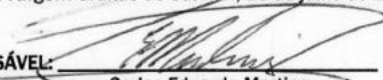
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 006/2018  
OBJETO: Aditivo visando a inclusão no Plano de Trabalho Original de novo Cronograma de Aplicação de Recurso Estadual atualizado para regularidade do recebimento do repasse, assim como alteração dos Recursos Humanos utilizados, com adequação do Cronograma de Execução das Atividades e aplicação de recursos referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias

Nome	Amarildo Duzi Moraes
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	RG n.º 15.690.034-8
CPF n°	CPF n.º 024.413.408-16
Endereço (*)	Rua Carino da Gama Correa, 1219 Bairro: Jardim Brasília Vargem Grande do Sul - S.P. CEP: 13.880-000
Telefone	(19) 3641-9062
E-mail Institucional	gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	amarildodmoraes@uol.com.br

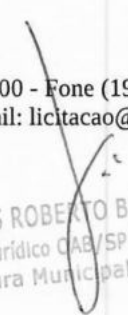
**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	Carlos Eduardo Martins
Cargo	Diretor de Licitações e Compras
Endereço Comercial do Órgão/Setor	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL LICITAÇÕES E COMPRAS CNPJ: 46.248.837/0001-55 Praça Washington Luiz, 643 Bairro: Centro Vargem Grande do Sul - SP CEP: 13.880-000
Telefone e Fax	Fone: (19) 3641-9019 - Fone/Fax: (19) 3641-9035
E-mail Institucional	licitacao@vgsul.sp.gov.br

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 10 de julho de 2018.

**RESPONSÁVEL:**   
Carlos Eduardo Martins  
Diretor de Licitações e Compras

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico CAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul




**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ N°: 51.270.288/0001-55

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 006/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018

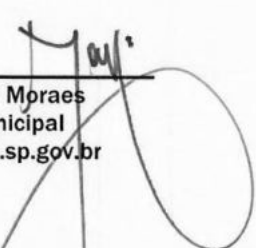
VIGÊNCIA: ---

**OBJETO:** Aditivo visando a inclusão no Plano de Trabalho Original de novo Cronograma de Aplicação de Recurso Estadual atualizado para regularidade do recebimento do repasse, assim como alteração dos Recursos Humanos utilizados, com adequação do Cronograma de Execução das Atividades e aplicação de recursos referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social – acolhimento, para pessoas adultas e famílias

VALOR (R\$): 0,00


Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 10 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

RM



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2018**

**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2018**

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, vinculado ao Edital de **CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**, de um lado, como **ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**, o **MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, neste ato representada por **EDUARDO AUGUSTO PEREIRA NOVELLINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n° 40.614.614-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 317.351.118-21, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso n° 40, Jd. São Lucas, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente termo de rerratificação ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVO**

**1.1** - Nos termos estabelecidos pela Cláusula Décima do instrumento original, atendendo a solicitação e justificativa apresentada previamente pela OSC e aprovada pela Administração Pública, procede-se a elaboração deste termo aditivo visando à adequação do quadro do item "2.6.1. Recursos Humanos", constantes no Plano de Trabalho da Instituição, onde se alteram a divisão de valores e carga horária da equipe técnica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2018.

Eduardo Augusto Pereira Novellino  
Presidente

Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Diretora Municipal de Ação Social

Testemunhas:

1.

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

2.

GABRIEL HENRIQUE NARCISO
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal V. G. Sul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
Departamento de Licitações e Compras

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 006/2018

OBJETO: Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias. ADOGADO(S)/ N° OAB: (\*) Marcos Roberto Barion - OAB SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2018.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eva Vilma da Silva Rodrigues

Cargo: Diretora de Ação Social

CPF: 260.768.878-77; RG: 24.552.204 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/01/1975

Endereço residencial completo: Rua Miguel Ribeiro de Carvalho, 76, Jd. São José - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: asocial@vgsul.sp.gov.br; socialvgsul@gmail.com

E-mail pessoal: evavilmarodrigues@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3641-6056

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uoi.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: 

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino

Cargo: Presidente

CPF: 317.351.118-21 RG: 40.614.614-7 - SSP/SP

Data de Nascimento: 13/06/1983

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso n° 40, Jd. São Lucas - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: alberguevgs@hotmail.com

E-mail pessoal: neduardocaju@gmail.com

Telefone(s): (19) 3641-5811 / (19) 3641-1765 / (19) 3641-7978

Assinatura: 

CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul







**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**

**CNPJ N°: 46.248.837/0001-55**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão**

**CNPJ N°: 51.270.288/0001-55**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 006/2018**

**DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018**


**VIGÊNCIA: 12 meses - 21/05/2019**

**OBJETO: Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias.**

**VALOR (R\$): R\$ 54.920,16 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 17 de dezembro de 2018.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul




**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2018

CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2018

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n° 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 51.270.288/0001-55, com sede à Rua: Maneco Nogueira, n° 261, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/ SP, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. EDUARDO AUGUSTO PEREIRA NOVELLINO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 40.614.614-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 317.351.118-21, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso n° 40, Bairro: Jd. São Lucas, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao.vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico CAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

*gdmca*



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 006/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 006/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2019 até 21/05/2020.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR COM ADITIVO DE ACRÉSCIMO E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

3.1 - Para o período da prorrogação, tendo em vista acordo entre os PARCEIROS, aditiva-se o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), alterando-se o valor do presente Termo de Colaboração para R\$ 59.920,16 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e dividido da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS	VALORES	CONTA(S) CORRENTE(S) DE CUSTEIO
MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:106258-1
ESTADUAL	R\$ 24.920,16 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:110938-3
<b>TOTAL: R\$ 59.920,16</b> (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)		

*B*  
*1:*  
*gomes R09*



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

3.2 - De acordo com a adequação de valores convencionada entre os **PARCEIROS** e, tomando-se como referência o valor original do Termo de Colaboração, o aditivo de acréscimo corresponde a aproximadamente 16,66% em relação ao Recurso Próprio.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000384 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500 (0500) - PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA ADOLESCENTE
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000360 - 08.241.0025 - 2.120 - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510 (0510) - SUBVENÇÕES DA AÇÃO SOCIAL

3.3 - A OSC disponibilizará, para a execução do projeto e conforme consta do Plano de Trabalho, as seguintes contrapartidas: aproximadamente R\$ 2.590,71 (Dois mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos) mensais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**



5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

  
  
gama  
F09



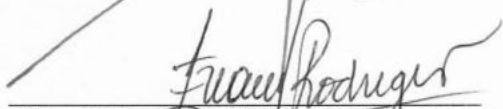
**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

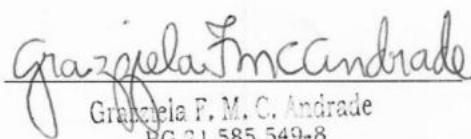
Vargem Grande do Sul, 20 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Augusto Pereira Novellino  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Diretora Municipal de Ação Social

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

2.   
\_\_\_\_\_  
LUANA VIDEIRA DE FREITAS  
Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão  
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 006/2018  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, e, aditivo, referentes ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias  
ADVOGADO(S)/N° OAB: (\*) Marcos Roberto Barion - OAB/SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 20 de maio de 2019.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Cargo: Diretora de Ação Social  
CPF: 260.768.878-77; RG: 24.552.204 SSP/SP  
Data de Nascimento: 03/01/1975  
Endereço residencial completo: Rua Miguel Ribeiro de Carvalho, 76, Jd. São José-Vargem Grande do Sul/SP-CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: asocial@vgsul.sp.gov.br; socialvgsul@gmail.com  
E-mail pessoal: evavilmarodrigues@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-6056

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste: \_\_\_\_\_

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino  
Cargo: Presidente  
CPF: 317.351.118-21 RG: 40.614.614-7- SSP/SP  
Data de Nascimento: 13/06/1983  
Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso n° 40, Jd. São Lucas - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: alberguevgs@hotmail.com  
E-mail pessoal: neduardocaju@gmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-5811 / (19) 3641-1765 / (19) 3641-7978

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255.579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ Nº: 51.270.288/0001-55

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2018

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

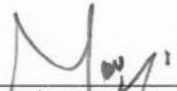
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, e, aditivo, referentes ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias

VALOR (R\$): R\$ 59.920,16 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 20 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

  
  
MARCOS ROBERTO BARTON  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2018**

**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2018**

4° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, vinculado ao Edital de **CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**, de um lado, como **ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**, o **MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, neste ato representada por **EDUARDO AUGUSTO PEREIRA NOVELLINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n° 40.614.614-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 317.351.118-21, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso n° 40, Jd. São Lucas, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente termo de rerratificação ao TERMO DE COLABORAÇÃO nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E ADITIVO**

1.1 - Nos termos estabelecidos pela Cláusula Décima do instrumento original, atendendo a solicitação e justificativa apresentada previamente pela OSC e aprovada pela Administração Pública, procede-se a elaboração deste termo aditivo de Adequações no Plano de Trabalho, visando a readequação de fonte de recursos para desembolso referente aos itens: Programa de Aplicação de Recursos Mensais, Planilha de Composição de Custos e, Plano de Aplicação.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARTON  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

mp

E

gma

Fu





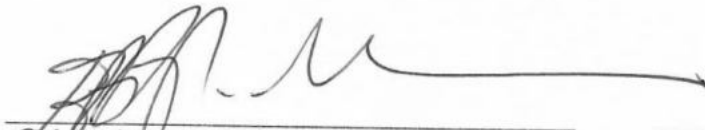
**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

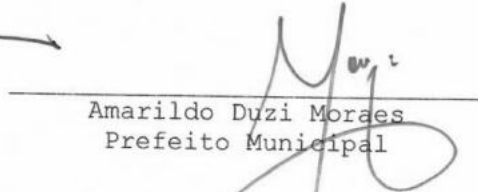
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

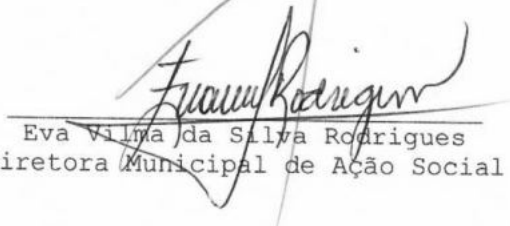
2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

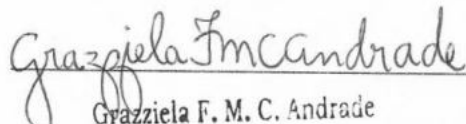
Vargem Grande do Sul, 12 de novembro de 2019.

  
Eduardo Augusto Pereira Novellino  
Presidente

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

  
Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Diretora Municipal de Ação Social

Testemunhas:

1.   
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

2.   
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão  
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 006/2018  
OBJETO: Aditivo de Adequações no Plano de Trabalho, visando a readequação de fonte de recursos para desembolso referente aos itens: Programa de Aplicação de Recursos Mensais, Planilha de Composição de Custos e, Plano de Aplicação, do Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias  
ADVOGADO(S)/N° OAB: (\*) Marcos Roberto Barion - OAB/SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 12 de novembro de 2019.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Cargo: Diretora de Ação Social  
CPF: 260.768.878-77; RG: 24.552.204 SSP/SP  
Data de Nascimento: 03/01/1975  
Endereço residencial completo: Rua Miguel Ribeiro de Carvalho, 76, Jd. São José-Vargem Grande do Sul/SP-CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: asocial@vgsul.sp.gov.br; socialvgsul@gmail.com  
E-mail pessoal: evavilmarodrigues@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-6054

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: 

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino  
Cargo: Presidente  
CPF: 317.351.118-21 RG: 40.614.614-7- SSP/SP  
Data de Nascimento: 13/06/1983  
Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso n° 40, Jd. São Lucas - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: alberguevgs@hotmail.com  
E-mail pessoal: neduardocaju@gmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-5811 / (19) 3641-1765 / (19) 3641-7978

Assinatura: 

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ Nº: 51.270.288/0001-55

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019

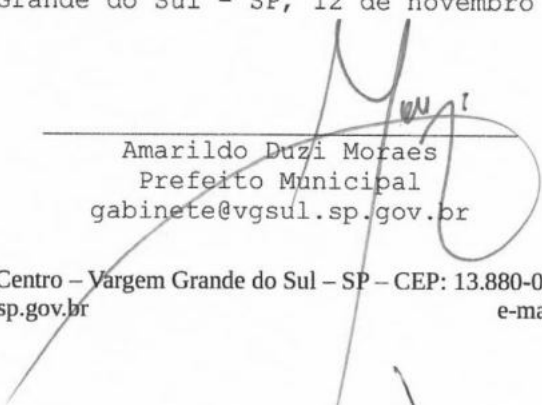
VIGÊNCIA: Até 21/05/2020

OBJETO: Aditivo de Adequações no Plano de Trabalho, visando a readequação de fonte de recursos para desembolso referente aos itens: Programa de Aplicação de Recursos Mensais, Planilha de Composição de Custos e, Plano de Aplicação, do Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias

VALOR (R\$): 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 12 de novembro de 2019.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico CAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2018**

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n° 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 51.270.288/0001-55, com sede à Rua: Maneco Nogueira, n° 261, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/ SP, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. EDUARDO AUGUSTO PEREIRA NOVELLINO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 40.614.614-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 317.351.118-21, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso n° 40, Bairro: Jd. São Lucas, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 006/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico  
Prefeitura Municipal VGSul

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the right side of the page.  
- Initials "LRS" and "EJ" at the bottom right.  
- A signature "Jmca" at the bottom right.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 006/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2020 até 21/05/2021.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

3.1 - Para o período da prorrogação, o valor da parceria do termo de colaboração será de R\$ 59.920,16 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e dividido da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS	VALORES	CONTA(S) CORRENTE(S) DE CUSTEIO
MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:106258-1
ESTADUAL	R\$ 24.920,16 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:110938-3
<b>TOTAL: R\$ 59.920,16</b> <b>(Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)</b>		

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000424 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500 (0500) - PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA ADOLESCENTE

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

*lax*

*gma*  
*lax*  
*lax*



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

02 - EXECUTIVO -	000435	-	08.241.0025	-	2.120	-
02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0510 (0510) - SUBVENÇÕES DA AÇÃO SOCIAL					

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

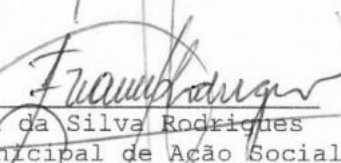
6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

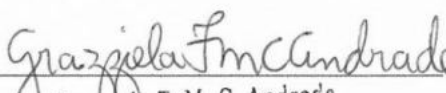
Vargem Grande do Sul, 21 de maio de 2020.

  
Eduardo Augusto Pereira Novellino  
Presidente

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

  
Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Diretora Municipal de Ação Social

Testemunhas:

1.   
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

2.   
LETICIA GASPAR SILVEIRA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico DAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2018  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias  
ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*) Marcos Roberto Barion - OAB/SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 21 de maio de 2020.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eva Vílma da Silva Rodrigues  
Cargo: Diretora de Ação Social  
CPF: 260.768.878-77; RG: 24.552.204 SSP/SP  
Data de Nascimento: 03/01/1975  
Endereço residencial completo: Rua Miguel Ribeiro de Carvalho, 76, Jd. São José-Vargem Grande do Sul/SP-CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: asocial@vgsul.sp.gov.br; socialvgsul@gmail.com  
E-mail pessoal: evavilmarodrigues@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-6056

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino  
Cargo: Presidente  
CPF: 317.351.118-21 RG: 40.614.614-7- SSP/SP  
Data de Nascimento: 13/06/1983  
Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso nº 40, Jd. São Lucas - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: alberguevgs@hotmail.com  
E-mail pessoal: neduardocaju@gmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-9612 / (19) 3641-1765 / (19) 3641-7978

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ N°: 51.270.288/0001-55

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 006/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020

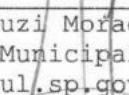
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias

VALOR (R\$): R\$ 59.920,16 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 21 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico CAS/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul